**R E G U L A M E N T O**

1. O concurso destina-se a alunos do 7.º ano;
2. O concurso deverá ser desenvolvido individualmente;
3. O concurso consiste na elaboração de uma rosa de ventos com todos os 16 rumos;
4. Para a realização do trabalho poderão ser utilizadas todas as técnicas e materiais;
5. O trabalho deverá ser facilmente transportável;
6. Os parâmetros essenciais de avaliação do trabalho são:
7. A correção cientifica;
8. A criatividade
9. A originalidade
10. A beleza estética
11. Todos os trabalhos aceites a concurso serão avaliados, de acordo com os parâmetros anteriores, numa escala de 0 a 20 pontos.
12. O júri que procederá à avaliação dos trabalhos será constituído por 1 professor de geografia que não leciona 7.º ano, por 1 representante da direcção (com poder decisivo em caso de empate), por 1 representante dos assistentes técnicos, por 1 representante dos assistentes operacionais, por 1 representante dos encarregados de educação e por 1 representante dos alunos;
13. O prazo de entrega dos trabalhos é o dia 08 de janeiro de 2016;
14. O trabalho deverá ser entregue ao professor de geografia da turma;
15. O trabalho não deverá conter em qualquer lugar visível a identificação do seu autor;
16. Para fim de concurso todos os trabalhos serão identificados com um código e serão expostos na biblioteca da escola durante os meses de janeiro e fevereiro de 2016;

Grupo de professores de Geografia

1. Os trabalhos que não respeitem qualquer uma das regras do presente regulamento serão eliminados do concurso podendo, no entanto, igualmente ser expostos.

**PRÉMIOS**

* Serão atribuídos prémios aos 3 melhores trabalhos segundo os pontos atribuídos pelo júri;
* Os prémios serão entregues pelo Sr. Diretor do Agrupamento em data e local a determinar.



Boa Sorte!